

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017696
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CURITIBANOS
CNPJ Ente Receptor:	83.754.044/0001-34
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	19.352.701/0001-18
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 299.380,25
Masked Input	299 380.25

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	IANARA WEBER FRANÇA
Cargo	GESTORA MUNICIPAL DE CONVENIOS E CHEFE DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Telefone	(49) 99178-1127
E-mail	ianara.franca@curitibanos.sc.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	ANDRESSA BOSCARI DE FARIAS
Cargo	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Telefone	(49) 99126-0326
E-mail	andressa.farias@curitibanos.sc.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia nove de julho de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas, nas dependências, da Biblioteca Pública Municipal, foi realizada a audiência pública para definir as metas do Plano anual de Aplicação dos Recursos do PNAB. Estiveram presentes a Secretária Municipal de Educação e Cultura, senhora Andressa Boscarri de Farias, a Presidente do Conselho Municipal de Cultura senhora Ana Caroline Abreu, bem como os demais Conselheiros: Antonio Carlos Popinhaki, Sandra Terezinha Simas Oliveira, Dayara Balbinott Ortiz, Tatiana Doin e Gustavo Luis Paniz, ainda esteve presente à servidora lanara Weber França, gestora de convênios e responsável por preencher o formulário do PAAR na plataforma Transferegov, também fizeram-se presentes vários agentes culturais. A secretária de Educação e Cultura, fez à abertura da audiência pública e na seqüência passou a palavra para a senhora lanara que explicou aos presentes o que era o PAAR, e também sobre a importância da participação social para definição das metas e ações do PAAR. O município de Curitiba, recebeu o valor de R\$ 299.380,25 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta reais com vinte e cinco centavos) para serem aplicados no fomento à cultura, para garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artístico-culturais, democratizar o acesso e a produção artística do município, após a explicação das metas já definidas no Plano de Trabalho, foi unânime a decisão dos participantes para seguir com o PAAR, da seguinte forma: para fomento, 11 (onze) projetos no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) cada, para as áreas de Artesanato; Artes Cênicas/ Dança/ Visuais/Artista Plástico; Música/Coral/ Canto; Literatura/Livro; Tradicionalismo/Tropeirismo; Produção de Curta e de média- metragem; Produção de vídeo híbrido experimental; Formação em Audiovisual, para subsídio e manutenção foi definido 03(três) projetos no valor de R\$16.666,67 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais com sessenta e sete centavos) para as áreas de Manutenção de Grupo; Apoio a preservação audiovisual/memória Curitibanense; Apoio a sala de cinema; Finalização de obra audiovisual Curitibanense e/ou implementação de acessibilidade, já para o custeio operacional o valor de R\$14.969,01 (quatorze mil novecentos e sessenta e nove reais com um centavo) será destinado para contratação de uma comissão julgadora, para selecionar os projetos a serem contemplados e para a implementação da Cultura Viva foi decidido o item da premiação de pontos de cultura registrados em Curitiba, sendo 10 pontos com premiação de R\$6.941,12 (seis mil novecentos e quarenta e um reais com doze centavos. Sem mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada as vinte horas e trinta e minutos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://curitibanos.sc.gov.br/concurso/edital-politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura-pnab/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Artesanato; Artes Cênicas/ Dança/ Visuais/Artista Plástico; Música/Coral/ Canto; Literatura/Livro; Tradicionalismo/Tropeirismo; Produção de Curta e de média-metragem; Produção de vídeo híbrido experimental; Formação em Audiovisual.	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	11	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção de Grupo; Apoio a preservação audiovisual/memória Curitibanesa; Apoio a sala de cinema; Finalização de obra audiovisual Curitibanesa e/ou implementação de acessibilidade	16.666,67	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	03	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custeio de estrutura – consultoria – comissão julgadora, para selecionar os projetos a serem contemplados	14.969,01	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	01

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	6.941,12	10	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Cada uma das metas deverá obrigatoriamente contemplar um projeto destinado para áreas periféricas, urbana ou rural ou ainda de povos e comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Política de cotas ou reservas de vagas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

QYP81FW9